



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

RESOLUÇÃO N° 001/2019

EMENTA: Autoriza a Presidente da ABCDE a regulamentar e promover as eleições para a escolha de nova Administração da entidade.

Considerando que é competência do Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI a apreciação e aprovação de normas e regulamentos proposta pelo CESVASF nos termos do art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 510/2007;

Considerando que o art. 12, inciso XI, da Lei Municipal nº 510/2007 dispõe sobre a competência do Conselho Deliberativo e Fiscal, eleger, mediante votação secreta a Presidência da ABCDE, e enviar ao Prefeito para sua nomeação o candidato mais votado;

Considerando que a escolha do Presidente e Vice-Presidente é matéria não regulamentada pela referida Lei Municipal nº 510/2007;

Considerando que o art. 33 da Lei Municipal nº 510/2007 estabelece que os casos omissos nesta Lei, serão resolvidos pelo Presidente “ad referendum” do CONDEFI.

O Conselho Deliberativo e Fiscal – CONDEFI da Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação – ABCDE, **delibera:**

Fica a Presidente da ABCDE, devidamente autorizada por decisão tomada por unanimidade dos Conselheiros presentes à reunião do CONDEFI, realizada no dia 04.05.2019, a promover a eleição para a escolha da



**Autarquia Belemita de Cultura, Desportos e Educação
Centro de Ensino Superior do Vale do São Francisco**

CRIADO P/ LEI MUNICIPAL N° 13/84 DE 01-12-84, PUB. NO D.O.E. EM 08-12-84
AUTORIZADOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 222 DE 20-03-85, PUB. NO D.O.U. EM 21-03-85
RECONHECIDOS P/ PORT. MINISTERIAL N° 50 DE 15-01-91, PUB. NO D.O.U. N° 12, EM 17-01-91

Presidência da ABCDE, na data de 18 de maio de 2019, elegendo a Mesa Diretora que coordenará o processo e expedirá normas regulamentares, composta por 03 (três) membros do CONDEFI. Foram eleitos os Conselheiros Geyza Kelly Alves Vieira, Josimare Barbosa Fonseca e Osmar Cordeiro de Oliveira.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário

Belém do São Francisco-PE, 04 de maio de 2019.

Josimare Barbosa Fonseca
Andressa Le Melo - Josimare

Josimare Barbosa Fonseca

Josimare Barbosa Fonseca
Rosimari Torres Alves
Rosa Maria da Silva

Rosa Maria da Silva

Francisco Sobral da Silva

Francisco A. Martins Jr.

Maria da Passagem Souza

Geyza Kelly Alves Vieira

Osmar Cordeiro de Oliveira